



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 630

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Nelson a seguinte Lei:

**SUMULA:** Estabelece o dia 18 de outubro no âmbito municipal como o "Dia do Médico", e dispõe da realização de solenidade alusiva a data.

**ARTIGO 1º** -Fica estabelecido o dia 18 de outubro como o "Dia do Médico", no Município de Jacarezinho.

**ARTIGO 2º** -A Prefeitura Municipal de Jacarezinho, através do Departamento de Educação, Cultura e Bem-Estar Social, determinará a realização de solenidades alusivas à efeméride, dando ênfase especial a função social e humana da profissão médica.

**ARTIGO 3º** -A Prefeitura Municipal de Jacarezinho, pelo seu Departamento competente, organizará um Concurso Literário, tendo como tema o "Dia do Médico", visando destacar o trabalho do esculápio no contexto da organização social.

§ 1º -Os trabalhos literários deverão destacar a missão do bom médico, desde a antiguidade clássica até os dias atuais.

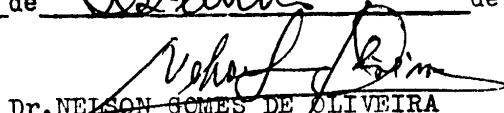
§ 2º -Participarão do concurso literário apenas estudantes do 2º grau e haverá prêmios em medalhas de ouro, prata e menção honrosa para o 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente.

**ARTIGO 4º** -Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de Outubro de 1975.

Publicada no Jornal  
TRIBUNA DO NORTE

em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
Dr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Dr. RIVALDO GOMES DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete